



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 21-11-2017	Proposição: Medida Provisória N.º 808 / 2017
------------------	--

Autor: Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal	N.º Prontuário: 337
--	---------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global

Página:	Arts.:	Parágrafos:	Inciso:	Alínea:
---------	--------	-------------	---------	---------

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Art. 1º Altere-se o caput e os §§ 5º e 6º do art. 442-B no art. 1º da Medida Provisória 808 de 2017, incluído pela Lei 13457, de 2017, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1943, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 442-B. A contratação do autônomo, cumpridas por este todas as formalidades legais, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º desta Consolidação.

§
1º

§
2º

§
3º

§
4º

§ 5º. Motoristas, representantes comerciais, corretores de imóveis e parceiros, relacionadas às atividades compatíveis com o contrato de trabalho autônomo, desde que cumpridos os requisitos do **caput** deste artigo, não possuirão a qualidade de empregado prevista o art. 3º.

§ 6º. Presente a subordinação e a habitualidade, será reconhecido o vínculo empregatício.

.....

JUSTIFICATIVA

É entendimento passivo no Direito do Trabalho que relações de trabalho nas quais exista habitualidade, subordinação, pessoalidade e onerosidade na

Assinatura





CONGRESSO NACIONAL



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

prestação do serviço supõem a existência de vínculo empregatício entre empregado e empregador.

Autônomos são tidos como trabalhadores que exercem suas atividades por conta própria, assumindo os riscos da atividade, sem subordinação ao tomador dos serviços e em caráter eventual. Observando-se a infração de quaisquer destes aspectos, figura-se, por consequência, a caracterização de contrato com vínculo empregatício.

Diante da exposição de argumentos, contamos com o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2017

Arnaldo Faria de Sá

Deputado Federal SP



CD/17008.43726-03

Assinatura

